



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR

## ATO DA PRESIDÊNCIA N° 6/2025

**Transfere a pauta das 27<sup>a</sup> e 28<sup>a</sup> Sessões Extraordinárias dos dias 26 e 27 de dezembro de 2025, para os dias 29 e 30 de dezembro de 2025.**

CONSIDERANDO o pedido de vereadores para alteração da data, a fim de que esta ocorra após o dia 28 de dezembro de 2025, em virtude de viagens.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição regimentais e considerando o disposto no inciso V e XVIII do art. 33 do Regimento Interno, de 31 de março de 2022. Assim como, inciso II do art. 18 da Lei Orgânica do Município de Sarandi, resolve:

**Art. 1º** Fica transferida a pauta das 27<sup>a</sup> e 28<sup>a</sup> Sessões Extraordinárias, que ocorreriam nos dias 26 e 27 de dezembro de 2025, para os dias 29 e 30 de dezembro de 2025 a partir das 17h30min, mantendo-se inalterada a pauta publicada no sítio da Câmara Municipal de Sarandi no dia 23 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 26 de dezembro de 2025.

**Art. 3º** Publique-se.

**Art. 4º** Cumpra-se.

**REGISTRE-SE e AFIXE-SE.**

**Câmara Municipal de Sarandi, 26 dias do mês de dezembro de 2025.**

**Assinado por:**

CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
Dionizio Aparecido Viaro

 26/12/2025 14:23:46

**DIONIZIO APARECIDO VIARO**

**Presidente da Câmara**

[Assinado digitalmente]

Página 1 de 1



---

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 6/2025**

Transfere a pauta das 27<sup>a</sup> e 28<sup>a</sup> Sessões Extraordinárias dos dias 26 e 27 de dezembro de 2025, para os dias 29 e 30 de dezembro de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de vereadores para alteração da data, a fim de que esta ocorra após o dia 28 de dezembro de 2025, em virtude de viagens.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição regimentais e considerando o disposto no inciso V e XVIII do art. 33 do Regimento Interno, de 31 de março de 2022. Assim como, inciso II do art. 18 da Lei Orgânica do Município de Sarandi, resolve:

Art. 1º Fica transferida a pauta das 27<sup>a</sup> e 28<sup>a</sup> Sessões Extraordinárias, que ocorreriam nos dias 26 e 27 de dezembro de 2025, para os dias 29 e 30 de dezembro de 2025 a partir das 17h30min, mantendo-se inalterada a pauta publicada no sítio da Câmara Municipal de Sarandi no dia 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 26 de dezembro de 2025.

Art. 3º Publique-se.

Art. 4º Cumpra-se.

**REGISTRE-SE e AFIXE-SE.**

**Câmara Municipal de Sarandi**, 26 dias do mês de dezembro de 2025.

**DIONIZIO APARECIDO VIARO**

Presidente da Câmara

[Assinado Digitalmente]

**Publicado por:  
Vagner Rafael Vaz  
Código Identificador:1D9C15F2**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/12/2025. Edição 3436

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>